



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4381/2023
02/10/2023 - 14:19
P. 175/2023

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2023

"Institui o Dia do Nascituro, a ser comemorado anualmente, no dia 08 do mês de outubro no Município de Indaiatuba. "

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado no Calendário Oficial de Eventos do Município O Dia do Nascituro a ser comemorado anualmente *todo dia 08 do mês de outubro*.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 6.931, de 15 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2023.

Wilson Índio da Doze
VEREADOR
Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 4381/2023
02/10/2023 - 14:19
175/2023

Justificação

Passo às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Lei que altera o Calendário Oficial de Eventos do Município O Dia do Nascituro, a ser comemorado anualmente todo dia 08 do mês de outubro.

A Lei 6.931, de 15 de maio de 2018 foi constituída com data errada, a data oficial é dia 08 de outubro, o Dia do Nascituro. A nomenclatura tem origem do Latim 'nascituru' – aquele que há de nascer. A data celebra, então, o direito à proteção da vida e saúde, à alimentação, ao respeito e um nascimento sadio. O objetivo desta ação é a conscientização nas famílias e sociedade pelo reconhecimento do sentido e valor da vida humana em todos os seus momentos.

Desde 2005, a Igreja Católica promove a Semana Nacional da Vida desenvolvida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), culminando com o Dia do Nascituro (08). É uma data fixa no calendário da CNBB.

Valorizemos sempre a vida. Ela é dom de Deus para nós. Cuidemos do nosso corpo como "templo santo de Deus" e não tenhamos medo de gerar novas vidas para Deus. Que o Dia do Nascituro, dia 8, nos conscientize que devemos defender a vida em todos os momentos desde a concepção até a velhice. Sejam missionários, como nos convida esse mês de outubro, e que possamos realizar ações que defendam a vida.

Espero contar como o apoio dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para aprovação deste projeto.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador